



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 820/2021
Data: 19/03/2021 Horário: 17:13
LEG - Parecer COSP 2/2021 - PLO
209/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2020

DENOMINA A RUA PERPENDICULAR À
RUA OSÓRIO DE SOUSA CALDAS, NO
BAIRRO PAINEIRAS I, DE RUA LUCAS
RAFAEL ZANARDI.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I- RELATÓRIO

O projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende estabelecer denominação para **RUA PERPENDICULAR À RUA OSÓRIO DE SOUSA CALDAS, NO BAIRRO PAINEIRAS I, DE RUA LUCAS RAFAEL ZANARDI.**

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros. *





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2020**.

Ibitinga, 19 de março de 2021.

Relator - Richard Porto de Rosa
Membro da Comissão.

Demais membros de acordo:

Janaina Bastos
Presidente da Comissão

Célio Aristão
Vice-Presidente da Comissão

